



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 122, de 07 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar AGUINALDO MACEDO FILHO, matrícula nº 370.577-3, para substituir MARIA CAROLINA CABRAL DA COSTA, matrícula nº 370.362-2, Chefe da Divisão de Auditoria das Contas do Governo do Estado II – DICOG II, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D. O. E.

Em 121 07 114

